

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Processo de Compra nº 108/2023**

**Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 51/2023**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

**Considerando** necessidade da contratação da prestação de serviços conforme prevê o Contrato celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - CIDEMA e o Município de Quilombo;

**Considerando** que a referida contratação tem como objetivo disciplinar o repasse de recursos financeiros, para custear as despesas do PROSUASA, visando estruturar o sistema de inspeção municipal do município de Quilombo, e enquadra-se no Inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO:** PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - CIDEMA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
01	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA, VISANDO ESTRUTURAR O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, VINCULADO AO PROGRAMA DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - PROSUASA.	MÊS	01	1.500,00	1.500,00
					R\$ 1.500,00

**TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).**

**EMPRESA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA  
**CNPJ Nº 03.455.536/0001-90**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**ENDEREÇO:** Avenida Getulio Vargas, nº 571 SS, Centro, Chapecó - SC

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Mês de agosto/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em 01 (uma) parcela, paga até o dia 10 do mês subsequente ao mês da prestação do serviço.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>
2.008.4471.00	1500	260/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO
2.008.3371.00	1500	259/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO
2.008.3171.00	1500	5/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Tendo em vista a entidade ter sido criada para atender os Municípios.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Preços serão compatíveis com os praticados no mercado.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93

Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 51/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 31 de julho de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 51/2023**, com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas apresentadas pelo funcionário designado requisitante, e conforme descrito no texto do **Processo de Compras nº 108/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso XXVI e Artigo 26 da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 31 de julho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**